

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037781-D**

<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000412/19	NUGLEO ITUIUTABA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA  
 Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM.11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E P  
 Município: SANTA VITORIA UF:MG  
 CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85  
 Bairro: ZONA RURAL  
 CEP: 38.320-000 Telefone: (34) 3251-8600

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: ADAGMAR PRADO  
 Endereço: RUA TOMAZ GONZAGA, 143  
 Município: ITUIUTABA UF:MG  
 CPF/CNPJ: 321.008.176-04  
 Bairro: INDEPENDENCIA  
 CEP: 38.304-240 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Cabeceira do Sales e Pocaó  
 Município/Distrito/UF: GURINHATA/Sede-MG  
 Registro: 33.421 2 01 ITUIUTABA  
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 606.900 Y(7): 7.911.300  
 Coordenada Geografica:  
 Área Total (ha): 119,4845  
 Área Total RL (ha): 0,0000  
 INCRA (CCIR):  
 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 22K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	6,7114
Área com uso alternativo de solo (ha)	112,7731
<b>Área Total (ha)</b>	<b>119,4845</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	714,0000	un

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	plantio e cultivo de cana de açúcar	104,6158

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	104,6158
<b>Total</b>	<b>104,6158</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	104,6158
<b>Total</b>	<b>104,6158</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	540,00	M3
SUCUPIRA	madeira para serraria	25,00	M3
MADEIRA BRANCA	balsiminho	2,00	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	2,2037
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros: pastagem
<b>Total</b>	<b>1,2504</b>

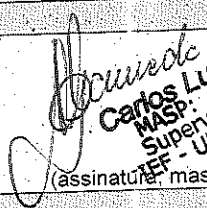
**10 - RESPONSÁVEL (s) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

Data da Vistoria: quinta-feira, 19 de setembro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
**Carlos Luiz Mamede**  
MASP: 1.147.125-7  
Supervisor Regional  
REF - URFBio Triângulo  
(assinatura, masp e carimbo)

ITUIUTABA, 12/11/2019

**12 - VALIDADE**

Data de Emissão: 12/11/2019

Data de Validade: 12/11/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva para evitar queimada. Deverão ficar na área de intervenção 39 árvores, sendo: 03 Ipês amarelo (sendo um de porte arbustivo), 06 pequi, a critério técnico por existir poucos exemplares na região e também por servirem como porta sementes e abrigo para animais e 30 baru conforme Lei Municipal nº1144/2015 regulamentada pelo Decreto 062/2016 que proíbe a supressão do baru neste município.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	606900	7911600

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”